

Assunto **PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE MAREMA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020**
De Bruna Bazanella - Atendimento GNP <atendimento@gnpseguros.com.br>
Para <compras2@marema.sc.gov.br>
Cópia Gilberto Boff <gilberto@gnpseguros.com.br>, M^a Eduarda Dalcárobo - Suporte GNP <suporte@gnpseguros.com.br>
Data 2020-05-29 16:30



Boa tarde Fabricia,

Estamos enviando nossos pedidos de esclarecimentos referente ao:
Município de Marema - Pregão Presencial Nº 10/2020
Data: 05/06/2020 Horário: 08 horas

Após análise do edital identificamos algumas exigências que irão prejudicar a participação da Mapfre Seguros Gerais no processo licitatório. Para maior competitividade e economicidade deste pregão eletrônico para o município, seguem questionamentos:

1. Sobre a exigência de cobertura **DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES (DMH)** no valor de R\$ 60.000,00 e R\$ 100.000,00 para alguns itens do edital, justificamos que cada seguradora possui junto a Susep uma autorização para comercializar o serviço em pauta respeitando um limite técnico de acordo com cada modalidade de serviço. No caso da Mapfre Seguros Gerais o limite máximo para ofertar essa cobertura é no valor de R\$ 50.000,00. Desta forma pedimos o aceite do órgão para ofertarmos o valor de R\$ 50.000,00 para essa cobertura;
2. Qual a quantidade de lugares dos ônibus?
3. Sobre a cobertura de **CARRO RESERVA**, alertamos que por parte de todo mercado segurador, em casos de sinistros, é fornecido um veículo modelo popular/básico, independente do objeto, pelo período máximo de 30 dias, sendo apenas para o veículo segurado, e não para terceiros;
4. Referente a cobertura de **CARTA VERDE** solicitada para os itens 1,4,14 e 20 do edital, é necessário informar a quantidade de dias que o veículo passará no local e se o país destino faz parte do MERCOSUL;
5. O pagamento da apólice será a vista ou parcelado? Se parcelado, será em quantas vezes?
6. Por fim, observamos que o edital solicita a compra de seguro através da modalidade 100% FIPE para o ônibus (item 34), porém este não possui valor informado na tabela de referência Fipe, o que torna impossível a oferta de 100% Fipe para o mesmo, tornando necessária a compra através de **VALOR DETERMINADO** para a cobertura do casco. Desta forma, sugerimos **op** valor de R\$ 270.000,00 para o casco do ÔNIBUS que **não possui valor informado na tabela de referência Fipe**;

Ficamos no aguardo do retorno, obrigada!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 99711.4133 (54) 3226.4133



www.gnpseguros.com.br